



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

APROVADO

67ª Reunião Ordinária - 16/11/2021

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente



REQUERIMENTO Nº 12000/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, INDICAÇÃO ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para instituir o Projeto de MULTIRÃO DE SAÚDE, nos moldes abaixo elencados. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __, DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº.

Dispõe sobre a realização de mutirões de saúde, pela Secretaria de Saúde do Município de Recife.

Artigo 1º - O município de Recife, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Mutirões de Saúde, os quais consistirão em Ações Coletivas e Integradas de Atenção à Saúde, desenvolvidas em localidades que apresentam um grande contingente de filas para atendimento de consultas gerais e de especialistas, além da realização de exames no qual o município consiga realizar.

§ 1º - Os Mutirões de Saúde serão organizados para atender demandas represadas por ausência de estruturas próprias para o atendimento e orientação médica no campo do diagnóstico, controle, orientação, tratamento e prevenção de moléstias.

§ 2º - A critério da Secretaria de Saúde os Mutirões de Saúde poderão abranger procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa complexidade por ela definidos.

Artigo 2º - Os Mutirões de Saúde, além de exames clínicos, laboratoriais e procedimentos ambulatoriais, compreenderão, ainda, a orientação à população quanto a procedimentos e cuidados relativos às especialidades e objetivos de cada um deles.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, por seus órgãos locais e através do portal da Prefeitura Municipal de Recife, dará ampla divulgação





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

do dia, local, horário e especialidades do Mutirão de Saúde que será realizado, promovendo o chamamento da população alvo.

Artigo 4º - Quanto a realização de Mutirões de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde mobilizará a cooperação de organismos estaduais e federais que atual frequentemente no município, se assim for necessário, sendo julgado pelo responsável pela estruturação da atividade.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário pandêmico decorrente do novo Coronavírus, em março de 2020, as cirurgias eletivas foram suspensas. Sendo assim, em junho de 2021, as unidades hospitalares retomaram os procedimentos cirúrgicos eletivos, de maneira gradativa.

De acordo com dados da Prefeitura do Recife, mais especificamente da Secretaria de Saúde, em janeiro de 2021 existiam 75.945 pacientes na fila de espera de exames, os quais correspondiam a 129.186 solicitações, e 501 usuários em lista de espera para procedimentos cirúrgicos eletivos. Em agosto de 2021 existiam 83.445 pacientes aguardando para exames, os quais correspondiam a 143.434 solicitações e 679 pacientes para cirurgias eletivas.

Hoje sabe-se que esses números são muito maiores, com o tempo de espera para exames e procedimentos cirúrgicos infinitamente maior.

Em conformidade com dados da Secretaria de Saúde do Recife, se visualiza que o total de cirurgias eletivas realizadas em Recife no ano de 2021 foi infinitamente menor do que os outros anos, conforme dados abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

ANO	TOTAL PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS	TOTAL EXAMES AMBULATORIAIS
2018	10.470	2.469.078
2019	11.388	3.472.827
2020	4.452	1.727.536
2021	2.433	2.298.051

(Jan à Julho)

Dessa forma, faz-se necessário que o Mutirão pela Saúde realmente seja efetivado de forma a multiplicar o número de pessoas realizando cirurgias, procedimentos, exames e tudo o que se fizer necessário para o reestabelecimento da saúde.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a conscientização e o incentivo ao cuidado com a saúde e com as pessoas tão necessitadas e vulneráveis. Ao enxergar as necessidades do próximo e fazer algo para supri-las, nos tornamos mais justos e igualitários.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de novembro de 2021.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM

